



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIO E DESPACHO DE MALOTES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A JOÃO TURISMO LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: JOÃO TURISMO LTDA-ME, inscrita com o CNPJ Nº 09.144.066/0001-20, com endereço na rua Capitão Manoel Luiz, nº 760, centro, Anísio de Abreu-PI, neste ato representado por João Batista Sousa Ribeiro, RG Nº 29.964.294, CPF Nº 193.523.488-93, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2017, processo administrativo Nº 012/2017, dispensa de licitação Nº 012/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias), a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correram por conta da Unidade Orçamentária: 02.00, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 012/2017 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 28 de dezembro de 2017.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI

JOÃO TURISMO LTDA-ME  
CNPJ Nº 09.144.066/0001-20

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>CONTRATO</b>	Nº 002/2017
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roço manual, capina e poda de arvores no município de São Raimundo Nonato.
<b>CONTRATANTE</b>	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
<b>CONTRATADO</b>	VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 07.278.136/0001-07
<b>VALOR</b>	LOTE I ROÇO MANUAL R\$ 112.790,46 (cento e doze mil setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) e LOTE II CAPINA E PODA DE ARVORES R\$ 69.762,50 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FONTE DE RECURSO FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	07/12/2017
<b>VIGENCIA</b>	180 (cento e oitenta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Carlos Daniel da Silva (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2017.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017  
OBJETO: Adesão SRP/PMS – PI – Pregão Presencial nº 029/2017  
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMS – PI Nº 05/2017

**PARTES:** Município de Simões – PI X Município de Lagoinha do Piauí – PI  
**OBJETO:** Adesão ao SRP/PMS- PI do município de Simões na condição de coronea – Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMS-PI do município de Simões – PI, que tem por objeto como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) ou cartão magnético, permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via Internet, para **manutenção preventiva e corretiva** de veículos, com fornecimento, de peças, acessórios, componentes, lubrificantes, pneus e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, mão-de-obra mecânica, realização de lavagens e serviços de borracharia além de reboques dos veículos por empresas de transporte, por guinchamento em suspensão e socorro mecânico, visando suprir as necessidades de manutenção dos veículos do Município.

**Pregão Presencial nº 029/2017**

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória

Simões PI, 09 de janeiro de 2018

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal de Simões – PI  
1º Partícipe/ Concedente

Alicione Barbosa Viana  
Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.  
2º Partícipe/Proponente

José Solismar Ribeiro  
Responsável pelo Gerenciamento SRP – PMS - PI